OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: PAGE – APOIO DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO.
TERMO DE PARCEIRA: 001/2024
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE JUNHO 2026 A 31 DE MAIO 2027

2 – AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO – SANTA RITA DO TRIVELATO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

VOLMIR BASSANI
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO BONFIM
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT

OSC INSTITUTO TUPÃ

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 4

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 4

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 5

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 5

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 6

2.1 INTRODUÇÃO 6

2.2 JUSTIFICATIVA 7

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO 7

3- OBJETIVOS 7

3.1 OBJETIVO GERAL 7

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS 8

4- METAS 9

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 10

6 – METODOLOGIA 11

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA 11

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA 11

6.3 RECURSOS HUMANOS 12

6.4 COLETA DE DADOS 14

6.5 ANÁLISE DOS DADOS 14

6.6 RESULTADOS ESPERADOS 15

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS 16

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO 16

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2026 A MAIO DE 2027 16

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 17

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Trivelato, com a implantação do Plano de Trabalho de Assistência a Educação, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção, de modo a atender as necessidades do município, promovendo complementarmente assistência à educação municipal atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: PAGE – Apoio de Gestão em Educação

Local de Execução: Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2026 a 31 de maio de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro-Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-091

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 30549264 SESP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT

CNPJ/ MF: 03.238.904/0001-48

Endereço completo: Rua Arnaldo Jorge Leal da Cunha, nº 444.

Bairro: Centro

CEP: 78.240-000

Número de Telefone: (65) 3225-1139

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Educação é um direito constituído a todo cidadão brasileiro, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e cabe ao poder público proporcionar o acesso igualitário a todas as classes sociais.

O Plano de Trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos, visando a formação de vínculo de cooperação pretendendo o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do desenvolvimento, acompanhamento e execução dos mesmos, dentro dos limites legais que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão da educação pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Educação por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Educação, justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Educação no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área escolar, assim como para cultura, esporte e lazer, colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho 2026 a 31 de maio de 2027, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem por objetivo promover e implementar politicas públicas aos usuários do sistema educacional, estabelecendo programas e ações em parceira com o município. Essas atividades devem seguir as normas técnicas e éticas, com a participação ativa de uma equipe multiprofissional, O foco é aproximar o usuário da rede, por meio de práticas ativa que facilitem sua inserção no sistema, oferecendo informações a capacitação.

Dessa forma, busca-se garantir que a população menos assistida tenha os mesmos direitos que os demais cidadãos.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atura de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de educação em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Assistência Social e Saúde, desenvolvendo ações voltadas a crianças e jovens;
- Colaborar para formação e continuidade de grupos educativos;
- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto;
- Dispor de equipe capacitada para execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo atender as necessidades do mesmo;
- Colaborar para educação e redução do número de crianças e adolescentes em situação de abandono escolar;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e contínua da equipe multiprofissional da Educação;

4- METAS

Meta 1 – Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais;

Meta 2 - Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação;

Meta 3 – Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção dos prestadores;

Meta 4 - Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades e dos profissionais alocados no projeto, por meio de avaliação dos indicadores da educação, visando a melhoria dos mesmos;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Educação disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Educação.												X
META 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de educação.						X						X
META 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos.						X						X

***Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

OSC INSTITUTO TUPÃ
Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Educação do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Santa Rita do Trivelato-MT, nas unidades municipais de educação localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Educação.

6.2 - PÚBLICO -ALVO E FAIXA ETÁRIA

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de educação

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

SERVIÇO	QTD	ATIVIDADES	FORMA CONTRAT.	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL MENSAL
ASSISTENTE SOCIAL	01	O Assistente Social atua na promoção do bem-estar social, desenvolvendo e implementando políticas públicas e programas de assistência para indivíduos e comunidades em situação de vulnerabilidade. Suas atividades incluem orientar e encaminhar pessoas para serviços sociais, avaliar demandas sociais, elaborar relatórios e atuar na defesa de direitos. Esse profissional trabalha em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e justiça.	P.J.	30 H	R$ 5.000,00
INSTRUTOR DE OFICINAS I	01	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado..	P.J.	30 H	R$ 2.500,00
INSTRUTOR DE OFICINAS II	02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	40 H	R$ 3.000,00
ADIANTAMENTO	08	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.J.	P.D.	R$ 300,00

*No decorrer do projeto e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

* Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo o setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Educação, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.

- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida

- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos;

- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados das mesmas, para que possam ser propostas melhorias;

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os erviços da secretaria;

- Promover capacitação contínuas a equipe de modo que seja ofertado aos usuários o melhor atendimento;

- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismos de inserção do cidadão em desigualdade social a sociedade e ao mercado de trabalho;

- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, esporte, cultura, cidadania, saúde, entre outras;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

7- DADOS FÍSICO-FINANCEIROS

7.1 -PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE CUSTO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JUNHO 2026 A MAIO 2027	R$ 15.900,00	R$ 190.800,00

*** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

7.2 - CRONOGRAMA DE PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE JUNHO DE 2026 A MAIO DE 2027.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$ 213,95	R$	2.567,40
		Assessoria Jurídica Especializada	R$ 246,69	R$	2.960,26
		Responsabilidade Técnica/médica	R$ 123,34	R$	1.480,13
	Manutenção	Aluguel	R$ 45,65	R$	547,79
		Capacitações	R$ 93,83	R$	1.126,01
		Despesas com Viagens	R$ 11,07	R$	132,80
		Energia	R$ 0,92	R$	11,07
		Gestão de projetos	R$ 155,85	R$	1.870,22
		Material de Expediente	R$ 3,46	R$	41,50
		Projeto Social	R$ 140,87	R$	1.690,39
		Telefone/internet	R$ 140,87	R$	1.690,39
		Tarifa Bancaria	R$ 14,06	R$	168,76
	Total		**R$ 1.190,56**	**R$**	**14.286,72**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município de Santa Rita do Trivelato-MT.

			Valor Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$ 10,61	R$	127,26
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$ 150,78	R$	1.809,36
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$ 14,06	R$	168,76
	Manutenção	Água e esgoto	R$ 0,69	R$	8,30
		Aluguel	R$ 14,06	R$	168,76
		Correios/ Malotes	R$ 2,54	R$	30,43
		Capacitações	R$ 105,59	R$	1.267,10
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$ 10,61	R$	127,26
		Despesas de Deslocamento	R$ 35,27	R$	423,29
		Locação de Veículos	R$ 30,89	R$	370,72
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$ 5,30	R$	63,63
		Energia	R$ 8,53	R$	102,36
		Impostos	R$ 3,46	R$	41,50

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO-sede	Manutenção	Material de Consumo	R$	3,46	R$	41,50
		Material de Expediente	R$	7,61	R$	91,30
		Manutenção do Site	R$	3,92	R$	47,03
		Manutenção de Veículo	R$	1,38	R$	16,60
		Manutenção de Predial	R$	2,07	R$	24,90
		Patrimônio	R$	17,52	R$	210,26
		Publicações Oficiais	R$	2,54	R$	30,43
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$	1,15	R$	13,83
		Serviços Contábeis	R$	2,31	R$	27,67
		Tarifa Bancaria	R$	1,38	R$	16,60
		Telefone/ Internet	R$	1,38	R$	16,60
		Outras Despesas	R$	2,07	R$	24,90
		Total	**R$**	**439,20**	**R$**	**5.270,37**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal		Total Anual	
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	Auditoria Independente	R$	47,72	R$	572,69
	Diretoria	R$	211,41	R$	2.536,97
	Serviços de Enfermagem	R$	30,66	R$	367,96
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R$	14,52	R$	174,30
	Assessoria Jurídica Especializada	R$	114,81	R$	1.377,77
	Serviço de Publicidade	R$	42,88	R$	514,59
	Serviços de Monitoramento	R$	7,15	R$	85,76
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$	15,91	R$	190,90
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$	83,69	R$	1.004,28
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$	106,98	R$	1.283,70
	Total	**R$**	**675,74**	**R$**	**8.108,90**

Total	**R$**	**2.305,50**	**R$** **27.666,00**

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO			
PERIODO	**DESCRIÇÃO**	**PLANO TRABALHO**	
JUNHO/2026	P.J	R$	18.205,50
JULHO/2026	P.J	R$	18.205,50
AGOSTO/2026	P.J	R$	18.205,50
SETEMBRO/2026	P.J	R$	18.205,50
OUTUBRO/2026	P.J	R$	18.205,50
NOVEMBRO/2026	P.J	R$	18.205,50
DEZEMBRO/2026	P.J	R$	18.205,50
JANEIRO/2027	P.J	R$	18.205,50
FEVEREIRO/2027	P.J	R$	18.205,50
MARÇO/2027	P.J	R$	18.205,50
ABRIL/2027	P.J	R$	18.205,50
MAIO/2027	P.J	R$	18.205,50
VALOR TOTAL		**R$**	**218.466,00**

**Os valores mensais poderão sofrer variações sempre respeitando o valor anual delimitado pelo parceiro público.

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso – MT., 01 de junho de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVI INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com